



DIVULGAÇÃO / SESAP

Variante está associada ao aumento do número de casos no Amazonas; Sesap acompanha cenário no RN

Nova variante da Covid é detectada no Estado

Sesap informou nesta terça-feira 6 que nova cepa foi descoberta no RN; pasta reforça a necessidade de manter esquema vacinal completo

O Laboratório Central Dr. Almino Fernandes (Lacen/RN), referência estadual no diagnóstico de Covid-19 e de Vigilância Genômica, detectou uma nova variante da Covid-19 no Rio Grande do Norte, a BE.9. A variante é uma evolução da sublinhagem BA.5.3.1, ou seja, uma

Ômicron da linhagem BA.5. De acordo com dados da Fiocruz, as duas subvariantes (BQ.1 e BE.9) compartilham algumas das mesmas mutações e foram encontradas inicialmente no Amazonas.

“Como se trata de uma variante que possui mutações na proteína S, utilizada pelo vírus para invasão celular, e que está associada ao aumento do número de casos no Amazonas é necessário observarmos o cenário epidemiológico nas próximas semanas”, disse o diretor administrativo do Lacen/RN, o biomédico Derley Galvão.

No Rio Grande do Norte foram analisadas 36 amostras coletadas entre 3 e 18 de novembro de 2022 e identificadas 7 linhagens, sendo duas amostras

referentes à BE.9, oriundas dos municípios de São Bernardo do Campo/SP e Natal.

“Observar a partir da vigilância genômica a circulação de uma nova variante, que inclusive, foi observada em outros estados com aumento no número de casos e potência na transmissão da doença, nos faz ampliar as ações de vigilância. A vacinação das doses de reforço se faz urgente”, afirmou Kelly Lima, coordenadora de Vigilância em Saúde da SESAP.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sesap) reforça o apelo à população para manter o esquema vacinal completo, bem como o uso de máscaras em lugares fechados e a higienização das mãos.

Variantes BQ.1 e BN.1.5 foram identificadas no mês passado

No fim de novembro, o Instituto de Medicina Tropical (IMT) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) informou que havia detectado duas novas variantes em sequenciamento de amostras positivas para SARS-CoV-2, referentes ao período de 21 de outubro a 17 de novembro de 2022, provenientes dos municípios de Natal e Parnamirim.

Do sequenciamento de 32 amostras positivas para SARS-CoV-2, mais da metade são novos tipos de SARS-CoV-2, sendo 16 da nova variante BQ.1 e duas amostras da nova cepa BN.1.5, além de outras 14 amostras da BA.5, que já circulava desde

maio de 2022.

“Há um indicativo de que as novas variantes são mais transmissíveis, se observarmos a quantidade de novas

variantes nas amostras analisadas e o aumento recente da quantidade de pessoas com Covid-19”, disse Selma Jerônimo, diretora do IMT-UFRN. ●

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 PROCESSO Nº 1.103.007/2022 – 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que, após alteração no edital realizará processo licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de construção da 1ª etapa do projeto do Mirante da Serra, do município de Serra Caiada/RN, conforme contrato de repasse 899022/2020/MTUR/CAIXA. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até as 09h00min do dia 22 de dezembro de 2022, na Sala da CPL na sede da Controladoria Municipal de Serra Caiada, sito a Rua Getúlio Vargas, 47 – Centro – Serra Caiada/RN. Sessão pública: 09h00 horas do dia 22 de dezembro de 2022. O edital e seus anexos estão disponíveis na página www.serracaiada.rn.gov.br; Informações cpl.pmsc@gmail.com e pelo telefone (0**84) 3293-0038 de 08:00 as 12:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Serra Caiada/RN, 06 de dezembro de 2022
Maria Tereza Ferreira Gomes
Presidente da CPL

OFÍCIO ÚNICO DE VERA CRUZ
COMARCA – MONTE ALEGRE/RN
Tabelião – Luiz Ernane de Miranda Liberato
Escrivente Substituta – Anelly do Nascimento Silva
Escrivente Autorizada – Marneide Ferreira de Lima

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO DE 15 DIAS – Parágrafo 4º do art. 216-A da Lei dos Registros Públicos)

PROCEDIMENTO Nº 005/2022
USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL
Modalidade: Usucapão Extraordinário
Tempo de posse alegado: Superior a 15 anos com justo título
SOLICITANTES: GEORGE WAGNER GADELHA TEIXEIRA, brasileiro, produtor rural, nascido em 12 de setembro de 1957, portador da cédula de identidade nº 316.802 ITEP/RN (2ª via), inscrito no CPF/MF sob o nº 155.716.374-04 e sua esposa ELIANE TEIXEIRA DE PAULA GADELHA, brasileira, pedagoga, nascida em 08 de agosto de 1956, portadora da cédula de identidade nº 228.842 ITEP/RN (2ª via), inscrita no CPF/MF sob o nº 097.347.084-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Granja Papagaio, nº 246, Zona Rural, Vera Cruz, Rio Grande do Norte (CEP: 59.184-000);
DESTINATÁRIOS: Reus Incertos ou Eventuais Interessados
FINALIDADE: Pelo presente edital, ficam citados os destinatários acima, que se acham em lugar incerto e desconhecidos, bem assim os réus incertos e possíveis interessados, para ciência do procedimento extrajudicial acima mencionado e, querendo, apresentar RESPOSTA/CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias. Toda a documentação encontra-se disponível neste Ofício Único de Vera Cruz/RN situado na Rua João Tavares Cabral, nº 108, Centro, Vera Cruz, Rio Grande do Norte (CEP: 59.184-000). A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapão.
IMÓVEL: UM TERRENO RURAL situado na RN-160, zona rural, neste município de Vera Cruz, Rio Grande do Norte, medindo 8.6077 hectares (perímetro: 2.038,56m), limitando-se: ao Norte, com Aikler Mécia de Araújo Dantas Mendes de Oliveira; ao Sul, com Agenor Germano da Silva; a Leste, com Luiz dos Anjos Lupércio; e, ao Oeste, com Rodovia Estadual – RN 160 que Liga Vera Cruz a Macaíba, possuindo a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, de coordenadas N 9.335.082,33m e E 231.795,08m; deste segue confrontando com a propriedade de Aikler Mécia de Araújo Dantas Mendes de Oliveira, com azimute de 114°50'35" por uma distância de 164,73m até o vértice P02, de coordenadas N 9.335.013,13m e E 231.944,57m; deste segue confrontando com a propriedade de Aikler Mécia de Araújo Dantas Mendes de Oliveira, com azimute de 115°32'19" por uma distância de 122,24m até o vértice P03, de coordenadas N 9.334.960,43m e E 232.054,86m; deste segue confrontando com a propriedade de Aikler Mécia de Araújo Dantas Mendes de Oliveira, com azimute de 117°51'54" por uma distância de 174,63m até o vértice P04, de coordenadas N 9.334.878,81m e E 232.209,24m; deste segue confrontando com a propriedade de Aikler Mécia de Araújo Dantas Mendes de Oliveira, com azimute de 120°42'18" por uma distância de 60,12m até o vértice P05, de coordenadas N 9.334.848,11m e E 232.260,93m; deste segue confrontando com a propriedade de Aikler Mécia de Araújo Dantas Mendes de Oliveira, com azimute de 123°34'06" por uma distância de 46,05m até o vértice P06, de coordenadas N 9.334.822,65m e E 232.299,30m; deste segue confrontando com a propriedade de Aikler Mécia de Araújo Dantas Mendes de Oliveira, com azimute de 128°53'32" por uma distância de 6,36m até o vértice P07, de coordenadas N 9.334.818,65m e E 232.304,26m; deste segue confrontando com a propriedade de Aikler Mécia de Araújo Dantas Mendes de Oliveira, com azimute de 127°16'53" por uma distância de 75,81m até o vértice P08, de coordenadas N 9.334.772,73m e E 232.364,57m; deste segue confrontando com a propriedade de Aikler Mécia de Araújo Dantas Mendes de Oliveira, com azimute de 129°48'26" por uma distância de 98,68m até o vértice P09, de coordenadas N 9.334.709,56m e E 232.440,38m; deste segue confrontando com a propriedade de Aikler Mécia de Araújo Dantas Mendes de Oliveira, com azimute de 127°40'53" por uma distância de 45,62m até o vértice P10, de coordenadas N 9.334.681,67m e E 232.476,48m; deste segue confrontando com a propriedade de Aikler Mécia de Araújo Dantas Mendes de Oliveira, com azimute de 126°34'19" por uma distância de 44,32m até o vértice P11, de coordenadas N 9.334.655,26m e E 232.512,08m; deste segue confrontando com a propriedade de Aikler Mécia de Araújo Dantas Mendes de Oliveira, com azimute de 126°34'19" por uma distância de 44,32m até o vértice P11, de coordenadas N 9.334.655,26m e E 232.512,08m; deste segue confrontando com a propriedade de Aikler Mécia de Araújo Dantas Mendes de Oliveira, com azimute de 126°45'06" por uma distância de 103,30m até o vértice P12, de coordenadas N 9.334.593,45m e E 232.594,85m; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz dos Anjos Lupércio, com azimute de 200°41'40" por uma distância de 92,40m até o vértice P13, de coordenadas N 9.334.507,02m e E 232.562,19m; deste segue confrontando com a propriedade de Agenor Germano da Silva, com azimute de 306°34'30" por uma distância de 185,79m até o vértice P14, de coordenadas N 9.334.617,72m e E 232.412,99m; deste segue confrontando com a propriedade de Agenor Germano da Silva, com azimute de 307°11'30" por uma distância de 185,71m até o vértice P15, de coordenadas N 9.334.729,98m e E 232.265,05m; deste segue confrontando com a propriedade de Agenor Germano da Silva, com azimute de 301°34'00" por uma distância de 179,14m até o vértice P16, de coordenadas N 9.334.823,76m e E 232.112,42m; deste segue confrontando com a propriedade de Agenor Germano da Silva, com azimute de 296°55'11" por uma distância de 132,24m até o vértice P17, de coordenadas N 9.334.883,62m e E 231.994,51m; deste segue confrontando com a propriedade de Agenor Germano da Silva, com azimute de 296°09'52" por uma distância de 104,26m até o vértice P18, de coordenadas N 9.334.929,60m e E 231.900,94m; deste segue confrontando com a propriedade de Agenor Germano da Silva, com azimute de 296°46'51" por uma distância de 117,22m até o vértice P19, de coordenadas N 9.334.982,42m e E 231.796,29m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMÍNIO 20m, com azimute de 358°11'39" por uma distância de 59,52m até o vértice P20, de coordenadas N 9.335.041,90m e E 231.794,41m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMÍNIO 20m, com azimute 0°56'54" por uma distância de 40,43m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.038,56 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedir-se o presente Edital, que será fixado no quadro de avisos da Serventia, bem como em jornal de grande circulação. Eu _____, Luiz Ernane de Miranda Liberato, o digitei, o conferi e subscrevi.

Vera Cruz/RN, 08 de novembro de 2022.
Luiz Ernane de Miranda Liberato
Oficial de Registro
Ofício Único de Vera Cruz/RN

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM/RN
Rua Sargento Norberto Marques, 149 – Centro – Parnamirim/RN
Eguberto Lira do Vale – Oficial do Registro
Luciana Christine Rodrigues do Vale – Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento do credor, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SEGURITIZAÇÃO (CNPJ/MF sob nº 03.767.538/0001-14), fica a fiduciante, Sra. MARIA DA PAZ PINHEIRO MELO (CPF/MF sob nº 140.685.914-15), INTIMADA para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, exatamente como consta do § 1º do artigo citado, referente ao Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outros Pactos - Contrato nº 15504, firmado em 23/07/2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo nº 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, sendo pactuado em garantia fiduciária, registrado sob o nº R.2, na matrícula 74.447, referente ao Apartamento Residencial nº 904, do tipo A, do Bloco C, localizado no 9º Pavimento tipo, integrante do empreendimento denominado Condomínio Residencial Sun Happy, situado na Avenida Abel Cabral, nº 577, no bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, sob a pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Parnamirim/RN, 18 de novembro de 2022.
Documento assinado eletronicamente
Bel. Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro



PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

C J A DE OLIVEIRA FRUTAS, CNPJ: 28.335.355/0001-50, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LRO, para uma área de 15ha destinado à agricultura irrigada, na comunidade de Pau Branco, Zona Rural de Mossoró/RN.

Cassio Jereisarte Alves de Oliveira - Proprietário

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

A empresa CERAMICA SEMAR LTDA de CNPJ: 70.154.489/0001-31, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Concessão de Licença Simplificada – LS Nº 2011-047652/TEC/LS-0294, com prazo de validade até 24/08/2020, para a Extração de argila estrutural em uma área de 7,12 hectares, volume 1000m³/mês, localizada na AV. JOÃO CELSO FILHO, 2005, FAROL, ASSÚ/RN.

HELDER CORTES ALVES
Sócio-Administrador